



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1440, DE 12 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.135.391-2/2007, de interesse de **ROBERTO NEGRÃO DE LIMA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13 e 14, da Quadra 18, situados às ruas Dona Darcy, Elisaura e Dona Stella, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02/03/04/05/06/07/13/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/02/03/04/05/06/07/13/14	ÁREA	4.375,00m²
Frente para a Rua Dona Darcy	50,00m	
Fundo, confrontando com a Rua Dona Stela	50,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua Dona Elisaura.....	70,00m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 08, 09, 10, 11 e 12.....	80,00m	
Pela linha de chanfrado – Rua Dona Darcy com Rua Elisaura	7,07m	
Pela linha de chanfrado – Rua Elisaura com Rua Dona Stela	7,07m	

Art. 2º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal